



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA
DIA 21/11/2023

INDICAÇÃO
Nº. 476/2023
Fl. 1/1

AUTORIA: VEREADOR CEARÁ DO PT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ GILBERTO GARCIA**, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. **DELMA PRADO CAVALCANTE**, ao Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania do Governo do Estado de MS, Sr. **MARCELO FERREIRA MIRANDA**, e ao Subsecretário de assuntos Comunitários /Setescc/Governo MS, Sr. **JAIRO LUIZ JARDIM**, solicitando que Presenteiem o Município de Nova Andradina-MS com a **PERIFERART**, projeto que integra cultura, arte, formação continuada e cidadania para o nosso município.

Justificativa

A cultura periférica ou arte de periferia deve ser composta por um conjunto de ações, tais como saraus com poetas e escritores moradores desses bairros, produções de audiovisual, músicas, grafites, danças e batucadas, que apontem para outro imaginário simbólico desses locais. Trata-se de produções que acontecerão, em espaços públicos: FEIRA LIVRE. Não é uma arte que “tira O ARTISTA LOCAL da rua”, mas que o coloca na rua, no centro da disputa pelo espaço, esse é o grande argumento que temos para solicitar que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania possa enveredar imensos esforços para que PERIFERART possa vir ao município de Nova Andradina-MS, nos brindar com cultura e arte periférica, colocando no chão da praça, da feira, o mais belo da música, do atendimento e cuidados para com a população, sobretudo, capacitação para lideranças comunitárias.

Nova Andradina-MS, 16 de Novembro de 2023.

JOSENIILDO CEARÁ – PT
Vereador